

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 011, de 17 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 061642/2006-13, apresentados pela firma requerente Toledo do Brasil Indústria e Comércio de Balanças Ltda.; e

Considerando o que consta do subitem 1.7.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 048, de 16 de abril de 2002, pertinentes aos modelos 2096PP/1 e 2096PP/2 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Toledo; e,

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este instituto.

Resolve:

Art 1º - Autorizar como opcional o uso das teclas do subitem 1.7.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 048, de 16 de abril de 2002 .

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro